



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

160.701

FICHA

01



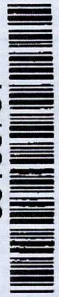
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Poder Judiciário - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9º OFÍCIO

DATA: 23. de junho de 1988

IMÓVEL

RUA RAUL AMARO NIM FERREIRA nº 123, Aptº 302 (em construção) com a fração de 1/6 do terreno e com direito a três vagas na garagem. FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ.- INSCRIÇÃO NO FRE Nº 391192, CL nº 4412./ CARACTERISTICOS E CONFRONTAÇÕES: O terreno mede: 17,00m de frente mais 12,57 em curva subordinada a um raio de 8,00m concordando com alinhamento da Av. CE por onde mede 17,00m nos fundos 25,00m confrontando com o lote 15 e de extensão pelo lado direito 25,00m confrontando com o lote 13 sendo os lotes de propriedade da Recreio / dos Bandeirantes Imobiliária S/A.- PROPRIETÁRIA: SCARPA CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta cidade, CGC nº 28.576.665/0001-07. Adquirido por compra feita a Venâncio e Andra de Consultoria de Imóveis Ltda, conforme escritura de 19.06.86, do 18º Ofício, livro SBT 4440, fls.124, registrada em 23.06.88, sob o nº 9 na matrícula 29.250.- INDICADOR REAL:-Livro 4-BI nº 81982 fls. 104 Rio de Janeiro, 23 de junho de 1988.x.x.x:x.x.x.x.x.x.x.x.x O Oficial

00160701



AV.01

DISCRIMINAÇÃO - Foi hoje averbado sob o nº 10 na matrícula 29.250, a discriminação Rio de Janeiro, 23 de junho de 1988.x.x.x.x.x.x.x O Oficial

Av.02

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - No Livro Auxiliar 3 sob o nº 2464, foi hoje registrada a convenção de condomínio do Edifício Mario Caleri Rio de Janeiro, 13 de março de 1989.-..... O OFICIAL

Av.03

RETIFICAÇÃO - Com base no Artigo 213 da Lei 6015 e no título que serviu para o registro, fica retificada a abertura da matrícula a fim de tornar certo que a razão social da proprietária é SCARPPA / CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Rio de Janeiro, 13 de março de 1989.-..... O OFICIAL

segue no verso

9º Ofício de Registro de Imóveis

9º Ofício de Registro de Imóveis



REGISTRO GERAL

MATRICULA

160.701

FICHA

01

VERSO

AV: 04 CONSTRUÇÃO - Pelo requerimento de 16.11.89, prenotado em 16.11.89 sob o nº 447.684, as fls 54v, do livro 1-CF, instruído pela Certidão nº 287.629 de 07.11.89 da SMDU, fica averbado que o imóvel objeto desta matrícula, acha-se construído e teve seu habite-se concedido, em 31.10.89. De acordo com o artigo 114 do § 9º do Decreto 322/78, as varandas ou sacadas não poderão ser fechadas ou envidraçadas, mesmo em parte, sob qualquer pretexto, sendo o condomínio co-responsável na obediência a esta exigência. Foi apresentada a CND nº 937751 de 30.10.89. Rio de Janeiro, 29 de Novembro de 1989.-----
OFICIAL: _____

R-05 COMPRA E VENDA: Pela escritura de 07-12-88 do Cartório de Campos Elísios - 4ª Circunscrição - 2º Distrito de Duque de Caxias-RJ, Lº 9/F, fls. 177/179v Ato 48, prenotada em 09-05-90, sob o nº 460.634 às fls 107vº do livro 1-CH, SCARPPA CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, antes mencionada, vendeu o imóvel a BRUNO CANNA CALERI, brasileiro, separado consensualmente, do comércio, identidade do IFP sob o nº 3794742 e CPF 668.295.667-04, residente e domiciliado nesta cidade, - pelo preço de CZ\$3.295.000,00, CR\$3.295,00. O ITBI foi pago pela guia nº 324082-9 em 23-09-88. Rio de Janeiro, 25 de Maio de 1990.-----
O OFICIAL: _____

R.06 CESSÃO DE VAGA-Pela escritura de 24.06.92 da 4ª Circunscrição de Duque de Caxias/RJ. nº 10/B fls. 101, prenotada em 31/07/92 no Lº 1-CS sob o nº 518.508 às fls.28v, BRUNO CANNA CALERI, cedeu o direito ao uso de vaga que será vinculada ao aptº. 102 da matrícula 160697 a CELIO MOREIRA COUTO, brasileiro, divorciado, comerciante, CI/IFP nº 1.455.997, CPF nº 073.702.707-00, pelo preço de Cr\$1.000.000,00.- O ITBI foi pago pela guia nº 993.620 em 08.05.92.- Rio de Janeiro, 01 de outubro de 1992
O Oficial: _____

Segue na ficha 02.



FSC
www.fsc.org

MISTO

Papel produzido
a partir de
fontes responsáveis

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

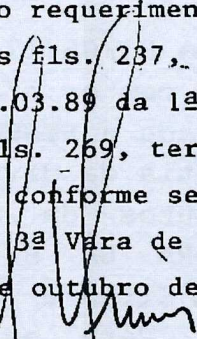
160.701

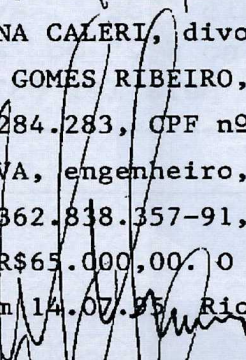
FICHA

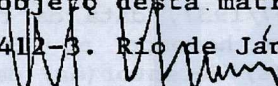
02

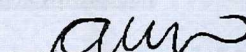
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9º OFÍCIO

Continuação da ficha 01.

AV.07 DIVÓRCIO: Pelo requerimento de 30.08.95, prenotado em 30.08.95, sob o nº 606.058, às fls. 237, do livro 1-DF, instruído por certidão de casamento de 08.03.89 da 1ª Zona Judiciária da Comarca de Petrópolis, - livro B-02, fls. 269, termo 539, fica averbado o divórcio de BRUNO - CANNA CALERI, conforme sentença homologatória de 17.01.89 pelo Juiz - de Direito da 3ª Vara de Família da Comarca do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1995.-----
O OFICIAL 

R.08 COMPRA E VENDA: Pela escritura de 17.07.95, do 10º Ofício, Lº 5354, - fls. 049, prenotada em 08.08.95, no livro 1-DF, nº 603.963, fls. 161, BRUNO CANNA CALERI, divorciado, antes qualificado, vendeu o imóvel a ANA LUCIA GOMES RIBEIRO, solteira, maior, professora, identidade do - IFP nº 3.284.283, CPF nº 401.155.937-72; e HERALDO JOSÉ OLIVEIRA ARAÚJO DA SILVA, engenheiro, divorciado, identidade do CREA/RJ nº 26469-D e CPF nº 362.838.357-91, brasileiros, residentes nesta cidade, pelo - preço de R\$65.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 285.273 em 14.07.95. Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1995.-----
O OFICIAL 

AV.09 INSCRIÇÃO NO FRE E CL: Pelo título citado no R.08, fica averbado que o imóvel objeto desta matrícula está inscrito no FRE nº 1.895.159-0 e CL nº 04.412-3. Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1995.-----
O OFICIAL 

AV - 10 **ADITAMENTO:** De acordo com a discriminação de frações constante da averbação 10 na matrícula 29250 e da CESSÃO de vaga de garagem registrada com o nº 6, fica averbado o **ADITAMENTO** a presente matrícula, para constar que o apartamento objeto desta matrícula passou a ter direito a 2 vagas BOX. Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2011.-----
O Oficial 

Segue no verso



Protocolo de Certidão No. 24497/2018

Certidão	R\$ 73,39	Lei 6370/2012 (PNCMV)	R\$ 1,46
Total Emolumentos	R\$ 74,85	Lei 3217/1999 (FETJ)	R\$ 14,67
Lei 4664/2005 (FUNDPERJ)	R\$ 3,66	Lei 111/2006 (FUNPERJ)	R\$ 3,66
Lei 6281/2012 (FUNARPEN)	R\$ 2,93	Total R\$	99,77

REGISTRO GERAL

MATRICULA

FICHA

VERSO

160701

2



R - 11 **PENHORA:** Pelo ofício nº 55/17 de 03/05/17 da 64ª Vara do Trabalho, prenotado em 09/05/17 com o nº 1744985 à fl. 188 do livro 1-JE, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU DE METADE** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$151.857,68, decidida nos autos da ação trabalhista movida por VALDEMBERG FERREIRA DA SILVA em face de HERALDO JOSÉ OLIVEIRA ARAÚJO DA SILVA e outros (Processo nº 0016800-15.2007.5.01.0064). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificação pela lei 6370/12 Rio de Janeiro, 22 de maio de 2017.

O Oficial

ECAN52582 NAE

Gloria Maria Rocha de Carvalho
 Gloria Maria Rocha de Carvalho
 10º Oficial Substituto
 CTPS: 61786/015-RJ

CERTIFICO QUE, esta cópia é reprodução autêntica da Ficha da Matrícula 160701, extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6015/73, dela constando todos eventuais ônus reconhecidos por lei gravando o imóvel dela objeto, desde 29/07/1937, data da fundação deste Serviço Registral, até hoje; não havendo no Indicador Pessoal, qualquer indisponibilidade para o(s) detentor(es) de seu domínio e de seus direitos. Dou fé.

Eu, *Luciano de Oliveira Pinto*, conferi esta certidão de ônus reais. Rio de Janeiro, 28 de março de 2018.

Nº 2018 / 024497

- Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 - RJ
- 1º Oficial Substituto: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - CTPS 97445/070-RJ
- 2º Oficial Substituto: LUCIANO DE OLIVEIRA PINTO - CTPS 84484/108-RJ
- 7º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 29791/111-RJ
- 9º Oficial Substituto: MARCELO LUCENA DE MOURA - CTPS 68254/082-RJ
- 10º Oficial Substituto: GLÓRIA MARIA ROCHA DE CARVALHO - CTPS 61786/015-RJ

Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral da Justiça
 Selo de Fiscalização Eletrônico
ECJZ89451 EUI
 Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.ius.br/sitepublico>